



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar ainda mais os serviços de apoio familiar na Zona de Cooperação

A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante denominada de “Zona de Cooperação”) já entrou num período crítico, isto é, o início da segunda fase de desenvolvimento. Com a aceleração da integração entre Macau e Hengqin, o número de residentes e empresas de Macau na Zona tem vindo a aumentar, o que tem gerado uma crescente procura por serviços relativos ao bem-estar da população. Em particular, no que respeita ao apoio familiar, ainda existem algumas barreiras ao nível da articulação profunda entre as duas regiões. Recentemente, alguns pais trabalhadores que moram no Novo Bairro de Macau manifestaram que, como continuam a trabalhar em Macau, enfrentam dificuldades devido à escassez de serviços de creche semelhantes aos de Macau na Zona de Cooperação. Revela-se ainda mais difícil, na prática, a necessidade de contar com familiares idosos para se deslocarem entre Hengqin e Macau para ajudar a tomar conta das crianças. Assim sendo, vêem-se obrigados a deslocar-se diariamente com os seus filhos pequenos entre as duas regiões para levá-los às creches em Macau, o que não só causa grande inconveniência à sua vida e trabalho, como também suscita preocupações quanto aos impactos na saúde e no bem-estar dos filhos.

Nos últimos anos, embora a Zona de Cooperação tenha vindo a acolher, progressivamente, diversos serviços comunitários prestados por associações de Macau, os serviços de cuidados infantis continuam a ser insuficientes. Sabe-se que,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

actualmente, as instituições de serviços sociais de Macau enfrentam limitações impostas pelos respectivos diplomas legais, nomeadamente, no que respeita aos requisitos de qualificação para a criação de creches e às exigências espaciais e arquitectónicas, o que tem impedido a sua entrada em Hengqin. Recentemente, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação estudou a elaboração de um regulamento provisório sobre a criação e gestão de turmas de creche, prevendo a implementação de um projecto-piloto no segundo semestre lectivo de 2026, integrando creche e jardim-de-infância num modelo combinado. No entanto, dado que apenas são admitidas crianças com dois ou mais anos de idade, e considerando que os critérios de admissão e os padrões de serviço diferem dos praticados em Macau, esta iniciativa não consegue responder às necessidades das famílias em que ambos os elementos têm empregos em Macau e moram na Zona de Cooperação.

Além dos serviços de creche, muitas famílias em Macau contratam empregadas para partilhar as tarefas domésticas. Neste contexto, o Novo Bairro de Macau foi escolhido como projecto-piloto para a implementação de uma medida pioneira que permite às empregadas domésticas estrangeiras prestarem serviços domésticos às famílias de Macau na Zona de Cooperação. Contudo, segundo alguns residentes, existem ainda dificuldades na prática. Entre elas, destacam-se um processo de candidatura longo, que envolve múltiplos serviços públicos e exige deslocações repetidas para concluir a candidatura; o âmbito de aplicação da medida, que apenas abrange o Novo Bairro de Macau; e ainda o facto de, apesar de as empregadas estrangeiras poderem trabalhar na Zona de Cooperação, as restrições na passagem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da fronteira impossibilitarem que aquelas ajudem no acompanhamento das crianças na passagem transfronteiriça para a escola em Macau. Os residentes esperam que estas situações e medidas sejam prontamente aperfeiçoadas, de modo a proporcionar às pessoas de Macau que vivem e trabalham na Zona de Cooperação e à sua família serviços tendencialmente semelhantes aos de Macau, facilitando assim a sua vida profissional e quotidiana, e reforçando a confiança dos residentes de Macau que ponderam desenvolver-se e viver na Zona de Cooperação.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Para melhor responder às necessidades reais das famílias de Macau e dos trabalhadores transfronteiriços na Zona de Cooperação, e criar condições mais convenientes para a vida quotidiana e o apoio familiar, quanto à promoção de uma articulação mais aprofundada entre Macau e Hengqin no âmbito dos serviços relacionados com a vida da população e à articulação dos respectivos mecanismos, nomeadamente no que diz respeito aos serviços de creche e de acolhimento, vai adoptar-se um regime inovador e uma forma pioneira para acelerar a introdução de serviços tendencialmente semelhantes aos de Macau no Novo Bairro de Macau e na Zona de Cooperação?

2. A medida-piloto que permite a entrada de empregadas domésticas estrangeiras no Novo Bairro de Macau para prestarem serviços às famílias de Macau já foi implementada há algum tempo. Os governos de Guangdong e de Macau, e a Zona de Cooperação, em coordenação com os serviços competentes, devem realizar uma avaliação do seu desempenho e eficácia, com vista à sua optimização. Em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

particular, devem, progressivamente, estender esta medida a todas as famílias de Macau elegíveis em toda a Zona de Cooperação. Além disso, sob o pressuposto de uma supervisão e gestão eficaz, devem elaborar um regulamento de gestão que permita às empregadas estrangeiras devidamente registadas deslocar-se diariamente entre Hengqin e Macau através do posto fronteiriço de Hengqin, mediante a utilização de títulos especiais de passagem, e de horários e rotas de travessia delimitados, de modo a responder às necessidades reais das famílias de Macau que vivem em Hengqin. Vão fazê-lo?

3. No seguimento da questão anterior, face às situações referidas pelos residentes sobre o processo actual de entrada de empregadas domésticas estrangeiras em Hengqin, que é demorado e envolve múltiplos serviços públicos, será possível coordenar os serviços competentes para criar uma janela única de serviços integrados, que centralize consultas, pedidos e aprovações relativos à entrada de empregadas domésticas estrangeiras em Hengqin, reduzindo as inconveniências para os residentes?

16 de Fevereiro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng